

REQUERIMENTO Nº 43/2021

Exmo. Sr.

Célio Roberto Azevedo

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado do Poder Executivo, através de uma avaliação da Comissão Municipal de Trânsito que seja estuada a possibilidade de colocação de redutores de velocidade, ou placas de sinalização para inibir o excesso de velocidade na Rua Maria da Conceição Santos, iniciando na Praça Firmino José dos Reis, até no cruzamento com a Avenida Ipê Amarelo, Bairro lavar Pés.

Justifico minha reivindicação, atendendo pedido dos usuários e moradores locais, que estão reclamando da falta de segurança na via, que serve de acesso para dois bairros e diversas vias, sendo uma rua de topografia muito íngreme, cheia de curvas e que não oferece segurança para os motoristas e pedestres que ali transitam, em sua grande maioria crianças.

Carmópolis de Minas, 25 de março de 2021.

Ver. José Laércio da Silveira

Líder do DEM